



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMS/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. AGENOR TORRES DE  
ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto **consiste na locação do imóvel situado na Avenida Historiador Israel Felipe, nº 31, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Vila Roca**, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao **Processo Administrativo n.º 001/2020, Processo Licitatório n.º 005/FMS/2020, Dispensa n.º 002/FMS/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, 5526, AP 202, BL A, Cep: 51.030-000, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, o **Sr. AGENOR TORRES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 900.765 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.056.504-10, residente e domiciliado na Rua Benfica, nº 341, Bloco B, Apt. 17 B, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.720-001, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

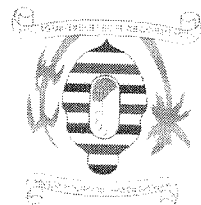
Considerando a Ofício n.º **002/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **11 de janeiro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo contratual e o reajuste do valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 004/FMS/2020, foi celebrado em 15 de janeiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 15 de janeiro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 53/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 31.341,26 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.717,45 (dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), para



fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 32.609,40 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de janeiro 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº 002/2021, datado de 11 de janeiro de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

Considerando, por fim, que a prorrogação é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de janeiro 2022, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 32.609,40 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de janeiro de 2021.

<p><b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>                  Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>LOCADOR: AGENOR TORRES DE ARAUJO</b>  <i>[Signature]</i></p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b>                  Jua Vitoria de Jesus Anacoreto                  CPF (MF): 063012724-11</p> <p><b>TESTEMUNHA:</b>                  Jua Teófilo de S. Martins                  CPF (MF): 493 995 604-06</p>
--	--

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/FMS/2020, Processo Administrativo n° 001/2020, Processo Licitatório n° 005/FMS/2020, Dispensa n° 002/FMS/2020, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 15 de janeiro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 32.609,40. Locador: AGENOR TORRES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n° 100.056.504-10, Valor Total: R\$ 32.609,40, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de janeiro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador: E3805566**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/02/2021. Edição 2770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

